



Pessoa coletiva com Estatuto de Utilidade Pública, em atividade desde 7 de dezembro de 1989

Nos termos do ponto 1 do artigo 15.º do Regulamento Interno, compete ao Conselho Fiscal, a elaboração de um Parecer sobre as Contas, a apresentar à Assembleia Geral de sócios.

## P A R E C E R do CONSELHO FISCAL

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o Conselho Fiscal da OnGaia – Associação de Defesa do Ambiente, com o objetivo de analisar o Relatório de Contas referentes ao ano de dois mil e vinte e quatro, tendo o mesmo após análise, discussão e votação, merecido o acordo favorável do Conselho Fiscal, que decidiu pela emissão de Parecer Favorável.

Sendo assim, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral de Sócios da OnGaia – Associação de Defesa do Ambiente, a realizar no próximo dia sete de março do ano dois mil e vinte e cinco, a aprovação das Contas apresentadas pela direção, referentes ao ano dois mil e vinte e quatro.

Vila da Madalena, 20 de fevereiro de 2025

O Presidente do Conselho Fiscal,

(Delfim Manuel Magalhães Sousa)



**ONGAIA | ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE**  
Pessoa coletiva com Estatuto de Utilidade Pública em  
atividade desde 7 de dezembro de 1989

✉ [ongaia1989@gmail.com](mailto:ongaia1989@gmail.com)  
🌐 <https://www.ongaia-ambiente.com>  
📍 Vila Nova de Gaia  
☎ +351 962189820  
📠 502542757  
📞 0035 0829 0000 9674 1302 0

